

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO n. 743 DE 16 DE Dezembro DE 1982

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover, por antiguidade, o Senhor JOR GE GURGEL DO AMARAL NETO, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Pimenta Bueno, 22 entrâncias, para a Vara Cível da Comarca de Ariquemes.

Porto Velho-RO, 16 de dezembro de 1982.

